



PROTOCOLO DE OPERAÇÃO DOS JOGOS

JULHO 2020

CAMPEONATO
MINEIRO
SICOOB
2020



INTRODUÇÃO

O presente protocolo foi elaborado de acordo com as orientações do Governo do Estado de Minas Gerais para a retomada das competições esportivas, do Guia Médico de Sugestões Protetivas para o Retorno às Atividades do Futebol Brasileiro da CBF, bem como das principais referências médicas e sanitárias internacionais.

Tem como objetivo a retomada dos jogos do Campeonato Mineiro SICOOB 2020 priorizando a saúde dos jogadores, membros de comissões técnicas, árbitros, torcedores e demais profissionais envolvidos.

Para isso, define procedimentos rigorosos e obrigatórios de saúde e higiene para a realização das partidas, visando maior controle no combate à contaminação causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).





PREMISSAS BÁSICAS

Todas as partidas faltantes para o término da competição serão realizadas sem a presença de público, com acesso restrito ao campo de jogo e áreas afins.

Além disso, o acesso aos vestiários, zona mista e campo de jogo será limitado aos funcionários essenciais à administração do estádio, atletas e comissões técnicas de ambas as equipes, além da arbitragem, delegado e representante da FMF e equipe do controle antidoping.

Independente da função desempenhada, é obrigatório o distanciamento e o uso de máscaras por todas as pessoas que tiverem o acesso permitido aos estádios durante todo o período de permanência no local.

É recomendado, também, o uso de protetores faciais de uso individual (face shields).

Caberá às equipes mandantes o cumprimento integral dos protocolos e orientações dos órgãos públicos competentes. Nesse sentido, todos os estádios deverão oferecer condições para o cumprimento das recomendações das autoridades sanitárias, principalmente no tocante à circulação das equipes, que deve ser feita de forma segura e com o distanciamento necessário.

Assim, caberá ao clube mandante providenciar a instalação de frascos dispensadores de álcool gel por todo estádio, além de sinalização explicativa sobre as medidas de proteção a serem tomadas (higiene, uso obrigatório de máscaras, distanciamento, proibição de contato físico, etc).

Todos os ambientes deverão ser higienizados/desinfectados previamente à chegada dos membros das delegações, de acordo com as recomendações das autoridades sanitárias. Os funcionários responsáveis por essa desinfecção deverão dispor de todo o material de proteção necessário, respeitando os critérios sanitários obrigatórios.



TÉRMINO DO PERÍODO DE TREINAMENTO DAS EQUIPES

Conforme restou decidido da Reunião Extraordinária realizada em 07 de julho de 2020, terminado o período de treinamentos e em até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para o retorno dos jogos, os clubes deverão enviar para a FMF o questionário de toda a delegação dos últimos 7 dias, assinado pelo médico do clube, que atestará que todos as pessoas que comporão a delegação foram testadas (PCR) pelo menos 01 (uma) vez e apresentaram resultado negativo.

Os questionários e os resultados dos exames deverão ser encaminhados para a FMF, por ofício assinado pelo médico do clube, semanalmente, através do e-mail: protocolomedico@fmf.com.br.

Só poderão viajar para os jogos ou, no caso do mandante, entrar em concentração, os atletas que apresentarem pelo menos 01 (um) teste (PCR) negativo e questionários dos últimos 07 (sete) dias sem qualquer intercorrência.

Atletas, membros de comissão técnica ou funcionários que apresentarem qualquer sintoma ou resultados positivos e/ou inconclusivos sequer poderão viajar, devendo ser isolados pelo prazo de 14 (quatorze) dias.





DELEGAÇÕES

As delegações das equipes serão de, no máximo, 40 (quarenta) integrantes, incluindo os seguranças e o motorista do ônibus responsável pelo transporte da delegação.

Apenas os membros das delegações serão testados antes das partidas, conforme explicado abaixo. Por esse motivo, serão os únicos que terão acesso ao campo de jogo, bem como às áreas sensíveis (zona mista, vestiários, etc).

Membros de Diretoria, Conselho Deliberativo, Departamento de Análise de Desempenho, Imprensa, Comunicação, Marketing, Jurídico, seguranças e demais setores dos clubes que não fizerem parte da delegação, não terão, em nenhuma hipótese, acesso ao campo de jogo, bem como às áreas sensíveis (ZONA 01).

Por esse motivo, esses profissionais sequer podem ter acesso aos ônibus das delegações, devendo acessar o estádio somente no portão designado para a ZONA 02.





DO PERÍODO DE CONCENTRAÇÃO E ISOLAMENTO



Todas as equipes deverão, obrigatoriamente, se concentrar com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à realização da partida, no município designado para tanto, para serem submetidos aos testes (RT-PCR).

A FMF arcará integralmente com as despesas dos testes relativos às duas rodadas faltantes para o término da primeira fase, que serão realizados pelo Laboratório São Marcos.

Para fins de planejamento da logística da coleta dos testes, de modo a garantir que os exames sejam concluídos com uma antecedência razoável em relação às partidas, **todos os clubes deverão enviar para a DCO (através do e-mail mg.competicacao@cbf.com.br), até as 17 horas do dia 21 de julho de 2020, relação contendo nome, nome da mãe, CPF e data de nascimento de todas as pessoas que farão parte da referida delegação para todas as partidas dos dias 26 e 29 de julho de 2020.**

Salvo hipóteses excepcionais, que dependerão de aprovação expressa da DCO e do laboratório, essa relação não poderá sofrer alteração.

A DCO enviará para os clubes, também no dia 21 de julho de 2020 informações sobre data e horário das coletas para cada uma das partidas das duas últimas rodadas, sendo obrigação exclusiva das equipes o cumprimento dos prazos estabelecidos.



Somente se deslocarão para o estádio os membros da delegação que apresentarem exame RT-PCR negativo. Pessoas com testes positivos e/ou inconclusivos serão proibidos de se deslocarem até o estádio. Da mesma forma, serão proibidos de se deslocarem até o estádio a pessoa que tiver compartilhado do mesmo quarto ou viajado em poltrona contígua (caso não tenha sido possível o uso de poltronas alternadas), ainda que seu exame tenha apresentado resultado negativo.

Atletas com sintomas ou com testes positivos/inconclusivos não terão condição de jogo e serão impedidos de jogar. A dinâmica supramencionada se repetirá antes de todas as rodadas. Durante todo o período de concentração é obrigatório o completo isolamento de todos os membros da delegação, não sendo permitido o contato com nenhuma pessoa externa, dentre eles, familiares e amigos.

Os hotéis, centro de treinamento ou similares, nos quais as delegações ficarão hospedadas deverão comprovar previamente a manutenção do sistema de ar condicionado, incluindo dormitórios.

O cumprimento dos protocolos de treinos e jogos é de responsabilidade exclusiva dos clubes. Deste modo, caso uma equipe apresente número insuficiente de atletas para a realização da partida, em decorrência de testes positivos e/ou inconclusivos, será decretado W.O. em favor do adversário, nos termos do RGC e do REC.





COORDENADOR DE OPERAÇÕES

Cada clube deverá nomear e indicar um funcionário como “Coordenador de Operações”, que terá como função gerenciar e providenciar a correta implantação e execução do Protocolo de Jogo.

Essa indicação deverá ser feita até o dia 21/07/2020, por meio de ofício para a DCO (e-mail: mg.competicao@cbf.com.br), contendo o nome do responsável e os contatos (e-mail e telefone).

Caberá ao Coordenador de Operações enviar à DCO listagem com as seguintes informações:

•Na rodada que atuar como mandante, a lista deverá conter a relação dos membros da Diretoria, nos limites estabelecidos neste documento, que não farão parte da delegação, mas que terão acesso ao estádio (área específica); relação com todos os funcionários, fornecedores e terceirizados, dentro dos limites estabelecidos abaixo, com a descrição da função a ser desempenhada por cada um;

•Na rodada que atuar como visitante, a lista deverá conter a relação dos membros da Diretoria, nos limites estabelecidos neste documento, que não farão parte da delegação, mas que terão acesso ao estádio (área específica);

Para a rodada do dia 26 de julho de 2020, as referidas listagens deverão ser enviadas para a DCO (e-mail: mg.competicao@cbf.com.br), impreterivelmente, até o dia 23/07/2020.

Para a rodada do dia 29 de julho de 2020, as referidas listagens deverão ser enviadas para a DCO (e-mail: mg.competicao@cbf.com.br), impreterivelmente, até o dia 27/07/2020.

Para os jogos do dia 02 de agosto de 2020, as referidas listagens deverão ser enviadas para a DCO (e-mail: mg.competicao@cbf.com.br), impreterivelmente, até o dia 30/07/2020.

Para os jogos do dia 05 de agosto de 2020, as referidas listagens deverão ser enviadas para a DCO (e-mail: mg.competicao@cbf.com.br), impreterivelmente, até o dia 03/08/2020.

Uma vez que a DCO tenha as listagens definitivas, fará uma revisão de todos os listados, podendo ser solicitado qualquer tipo de esclarecimento sobre a informação recebida.

Finalizado o processo anterior, serão fechadas as listas definitivas e expedidas as credenciais correspondentes para acesso ao jogo.

Salvo situações excepcionais, de caso fortuito e/ou força maior, não será permitida a substituição na relação dos funcionários.

Ficará o Coordenador de Operações do clube mandante responsável, ainda, por zelar pelo cumprimento integral deste Protocolo de Operações, no âmbito da gestão da segurança, controle de acessos, controle de permanência e vigilância de espaços aqui tratados. Para tanto, poderá estabelecer as medidas de segurança que julgar necessárias, com critérios restritivos no dimensionamento da operação.



ACESSO DE PESSOAS AO ESTÁDIO

Nos dias dos jogos, o acesso aos estádios será restrito e poderá ser feito através de, no máximo, 02 (dois) portões, respeitando-se a separação abaixo:

Portão 01: Uso exclusivo para as delegações, equipe de arbitragem, delegado, representantes da FMF, equipe de doping, uso do staff que irá trabalhar na partida (equipe de transmissão, operação de jogo, limpeza, segurança, etc). (ZONA 01).

Portão 02: Uso da imprensa e demais pessoas com acesso permitido ao estádio (ZONA 02)

Para ter acesso ao interior do estádio, a pessoa terá que comprovar a identidade, estar na listagem oficial da partida (elaborada pela DCO após o envio pelos Coordenadores de Operação dos clubes) e portar os equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas, etc).

Todos serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes do acesso ao estádio. A equipe mandante será a responsável por contratar profissionais para essa aferição. Os responsáveis deverão utilizar máscaras, protetores faciais de uso individual (faceshields), aventais descartáveis e luvas. Em caso de temperatura acima de 37,5º Celsius, o indivíduo será impedido de acessar o estádio e deverá ser imediatamente encaminhado para avaliação médica.

Além disso, antes de entrar nas dependências do estádio, deverão higienizar as mãos com álcool em gel. Uma vez realizadas estas comprovações, será autorizada a entrada no estádio.



ZONEAMENTO DO ESTÁDIO

ZONEAMENTO

Para o correto controle de pessoas e a maior proteção dos jogadores, os estádios serão divididos em três ZONAS, completamente independentes entre si, sem que se possa transitar de uma a outra, salvo autorização expressa da FMF.

ZONA 01 – CAMPO DE JOGO E VESTIÁRIOS

Composta pelas salas e corredores, que vão desde a porta de entrada exclusiva dos jogadores, comissão técnica e equipe de arbitragem até o campo de jogo, incluindo todas as passagens, áreas de acesso, áreas de vestiários (com todas as suas salas, salas de doping, etc), túnel de acesso ao campo, zona mista, bancos de reservas (o principal, parte da arquibancada e os possíveis acessos) e o campo de jogo.

Tal área, por ser exclusiva dos membros das delegações, deverá estar com as portas abertas para a circulação de ar, sendo disponibilizados recipientes contendo álcool em gel 70% em todos os ambientes e pias com água, sabonete e papel descartável.

Todas as pessoas que tiverem autorização para acesso terão direito a uma credencial específica e não poderão acessar as demais áreas do estádio.

Dessa forma, em hipótese alguma, terão acesso às cabines de imprensa e ao local da arquibancada onde estarão as pessoas da ZONA 02.

FUNÇÃO	NÚMERO DE PESSOAS
Delegação Mandante	40
Delegação Visitante	40
Equipe de Arbitragem	04
Quadro Móvel da FMF	06
Equipe Doping	02
Emissora Detentora	11
Gandulas	06
Maqueiros	02
Placas de Publicidade	02
Segurança Privada/PM	10
Funcionários do Estádio	03
Ambulância	04
VAR	08
TOTAL	140



Nos jogos das fases finais e nos clássicos, o efetivo de pessoal da Emissora Detentora dos Direitos de TV poderá ser aumentado.

Os funcionários do Estádio e os responsáveis pelas placas de publicidade somente poderão acessar o campo de jogo pelo tempo necessário para cumprir sua função, no lugar estritamente necessário e providos de todas as medidas de proteção pessoal indicadas (máscara, luvas e faceshield).

Esta área será de primordial limpeza e controle sanitário dentro do estádio. Por isso, deverá passar por uma limpeza completa 24 horas antes da partida que compreenderá desde a porta de entrada até o campo de jogo, incluindo os vestiários, túnel de acesso ao campo, os bancos de reservas e o entorno do campo de jogo (incluindo as traves do gol), dando ênfase especial a maçanetas, grades, corrimãos, torneiras, sanitários, bancos e todo tipo de elementos suscetíveis de serem tocados com as mãos.

Os vestiários e suas salas anexas, uma vez desinfetados, serão isolados e lacrados. Somente terão acesso os membros da equipe que venham a ocupá-los, no momento em que se determine.

A empresa encarregada da limpeza entregará ao Coordenador de Operações de Jogo do clube um documento que comprove a ação realizada pela empresa homologada, que formará parte da documentação do Delegado da partida.





ZONA 02 – CABINES DE IMPRENSA E ARQUIBANCADA

Compreende todo o restante do estádio, com exceção da ZONA 01, englobando todas as áreas nas quais haverá circulação e permanência de pessoas antes e durante a partida (arquibancadas, área de imprensa, salas operacionais, salas anexas, etc).

Terão acesso a essa área pessoas responsáveis pela ambulância (serviços médicos), Brigada de Incêndio, supervisor da arbitragem, equipe da emissora detentora dos direitos de TV, funcionários do estádio (apoio, limpeza, manutenção), segurança, imprensa, fotógrafos, etc.

Cada clube, seja mandante ou visitante, terá o acesso liberado na ZONA 02 para, no máximo, 10 (dez) pessoas cada.

Nessa lista devem estar incluídos os membros de Diretoria, Conselho Deliberativo, Departamento de Análise de Desempenho, Imprensa, Comunicação, Marketing, Jurídico, Motorista, Segurança e demais setores dos clubes que não fizerem parte da delegação.

Ressalte-se que somente será permitida a entrada de pessoas cujo nome conste da relação enviada à FMF pelo respectivo Coordenador de Operação, dentro dos prazos aqui estabelecidos.

Durante toda a permanência nessa área serão obrigatórios a utilização de elementos de proteção (máscaras, etc), bem como o distanciamento entre todos os presentes.

Com exceção da imprensa, não será permitida a utilização de cabines e/ou camarotes. Pessoas com acesso permitido na ZONA 02 poderão se acomodar no setor da arquibancada previamente reservado pelo mandante, sendo proibido qualquer serviço de restaurante e/ou hotelaria.

As pessoas com acesso à ZONA 02 não poderão acessar, em nenhuma hipótese, a ZONA 01 (vestiários, campo de jogo, túneis, zona mista, etc). Cabe à equipe mandante o devido controle desses acessos.



ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA

Somente os atletas em campo, a equipe de arbitragem e os técnicos poderão ficar sem máscaras no tempo de jogo. Os atletas suplentes, durante todo o período do aquecimento, também seguirão essa norma.

Todos os atletas deverão utilizar recipientes individuais para hidratação durante todo o período em campo e nos vestiários, sendo terminantemente proibido o compartilhamento dos mesmos.

Será proibido o ato de cuspir no chão. A higiene nasal deverá ser realizada, se necessária, utilizando-se de lenços descartáveis que deverão estar disponíveis no banco de reservas. Esses lenços deverão ser depositados em local apropriado.

O cumprimento tradicional entre os atletas não deverá ocorrer. Apenas o cumprimento à distância sem contato entre os atletas e a equipe de arbitragem.

Por medida de segurança, não haverá a execução do hino nacional.

Não será permitida a troca de camisas ou demais peças do uniforme entre atletas da mesma equipe ou da equipe adversária a qualquer tempo.

A troca de flâmulas após o sorteio de início da partida também será proibida. Será proibido beijar a bola em qualquer fase do jogo.

A comemoração de gols deverá ser obrigatoriamente individual e sem contato entre os atletas.



BANCO DE RESERVAS

No banco de reservas, todos – inclusive atletas – deverão respeitar o distanciamento de 01 (um) metro, utilizar máscaras e/ou protetores faciais de uso individual (faceshields).

Para se garantir o distanciamento, será permitido que os atletas reservas fiquem acomodados em áreas próximas ao campo (atrás dos gols, nas laterais) ou nas primeiras filas da arquibancada, desde que mantidos o isolamento em relação aos demais presentes (ZONA 02) e com autorização da equipe de arbitragem.

Cada clube deverá disponibilizar frascos individuais de álcool em gel a 70% para todos os membros do banco de reservas.

PROTOCOLO DE ENTRADA E SAÍDA DO CAMPO DE JOGO

O protocolo de entrada no campo de jogo dos atletas deverá respeitar a distância de 01 (um) metro, sem a presença de crianças, mascotes ou representantes de campanhas publicitárias ou institucionais.

A entrada em campo seguirá a seguinte ordem para cada um dos tempos: a equipe de arbitragem entrará em primeiro lugar, seguido da equipe mandante e posteriormente a equipe visitante.

A saída de campo de jogo em cada tempo deverá obedecer à seguinte ordem: a equipe visitante sempre será a primeira a deixar o campo, em seguida a equipe mandante e por último a equipe de arbitragem, respeitadas as medidas de distanciamento de 01 (um) metro entre os mesmos.

Recomenda-se minimizar a estada dos jogadores no vestiário, tanto no início, quanto ao final do jogo. Aquecimentos devem ser realizados em ambiente aberto.



DOPING

A equipe de controle de dopagem escalada para cada partida também deverá ser submetida ao inquérito epidemiológico e à aferição de temperatura no momento da chegada ao estádio.

Nos jogos previstos para terem o exame de controle antidopagem, somente um jogador de cada equipe será submetido ao exame. Para evitar aglomerações, não será realizado o sorteio no campo de jogo.

A escolha dos atletas será definida por sorteio no dia anterior, na sede da FMF, ou por escolha direta, permitida pelas normas da WADA.

Os Oficiais de Controle de Dopagem (OCD) deverão utilizar máscaras, protetores faciais de uso individual (faceshields), e luvas e manter o distanciamento mínimo de 01 (um) metro.

Os atletas submetidos ao exame também deverão utilizar máscaras durante toda sua realização e tomar o máximo cuidado durante o período de hidratação oral. Canudos biodegradáveis podem ser utilizados.

ARBITRAGEM

A equipe de arbitragem escalada para os jogos também será testada (PCR) 48 (quarenta e oito) horas antes da partida, permanecendo isolados desde então.

Durante todo o período no estádio, exceto durante as partidas, a equipe de arbitragem deverá utilizar equipamento de proteção individual.

O supervisor de arbitragem terá acesso permitido apenas para a ZONA 02.





DELEGADOS E QUADRO MÓVEL DA FEDERAÇÃO

O uso de máscaras e/ou protetores faciais de uso individual (faceshields) e também se aplica ao Delegados e Representantes da FMF e a todos os demais credenciados que tiverem permissão para estar na área sensível da competição.

MAQUEIROS

Serão permitidos apenas 02 (dois) maqueiros no campo de jogo, respeitando-se a distância mínima de 01 (um) metro, devidamente credenciados e com uso de máscaras e protetores faciais de uso individual (face shields).

Não poderão trabalhar como maqueiros pessoas que façam parte do grupo de risco do novo coronavírus (maiores de 60 anos, com doenças respiratórias, diabéticas, hipertensos, etc).

Deverão higienizar as mãos com álcool em gel a 70% após cada atendimento e lavagem das mãos com água e sabonete antes do início de cada tempo da partida, além de higienizar a maca com álcool líquido a 70% após cada utilização.

GANDULAS

Serão permitidos no máximo 06 (seis) gandulas no campo de jogo, que estão proibidos de manter contato com os membros das delegações, além de respeitarem o distanciamento em relação aos demais profissionais.

Deverão usar máscaras e protetores faciais (faceshields) durante a duração da partida, higienizar com álcool a 70% as bolas e as mãos a cada reposição de bola, além de trocar a máscara e lavar as mãos com água e sabonete antes do início de cada tempo de jogo.



VIAGENS PARA JOGOS

Os deslocamentos terrestres das delegações deverão respeitar as recomendações das autoridades sanitárias com o uso de máscaras e o porte de recipientes individuais de álcool em gel a 70% por parte dos atletas e demais membros das delegações.

A utilização de ônibus, próprio ou fretado, deve ser precedida de uma rigorosa higienização de todo o ambiente interno e assentos prévios ao início de cada deslocamento da delegação, incluindo a comprovação prévia de manutenção do sistema de ar condicionado. Será obrigatório o uso de máscaras e uso de protetores faciais de uso individual (faceshields) durante todo o trajeto.

Nos hotéis, as refeições devem ser realizadas em horários escalonados e em salas especialmente reservadas para esse fim, com janelas e portas abertas para permitir circulação de ar. Não será permitido o sistema de bufê. Devem ser observadas todas as recomendações de higienização das acomodações destinadas aos atletas e demais membros das comissões técnica, bem como as regras de distanciamento.

PLANO DE AÇÃO

Caberá ao mandante realizar uma reunião virtual preparatória até 48 horas antes do início da partida, com o órgão responsável pela segurança pública, que desenvolverá junto ao Coordenador de Operações o Plano de Ação Específico para cada partida. Tal reunião tem como finalidade certificar que todos os envolvidos na operação de jogo estarão cientes dos procedimentos que serão adotados no dia da partida.

Serão repassados todos os conceitos extraordinários de protocolo sanitário, reforçando-se todas as medidas de controle das diferentes zonas habilitadas. Esta informação terá valor oficial, devendo ser atendida pelo clube como pauta obrigatória na gestão de acessos ao estádio e será entregue ao responsável pela segurança e ao contato principal do clube. Será dada a todos os participantes da reunião a informação recebida do pessoal autorizado de acesso ao estádio.

Caberá ao Coordenador de Operações do mandante o envio à DCO, bem como a orientação ao Delegado da partida sobre o plano de segurança estabelecido e o plano de prevenção sanitária.

AÇÕES DE MARKETING

Está proibida qualquer ação de marketing dos clubes no campo de jogo dos dias dos jogos.

Nos termos do art. 77 do REC do Campeonato Mineiro SICOOB 2020, as áreas centrais das arquibancadas de todos os estádios serão utilizadas pela FMF. Ações e/ou divulgações de marcas nos demais espaços das arquibancadas só poderão ser realizadas após autorização expressa da DCO e desde que não conflitem com nenhum dos patrocinadores da competição.



IMPREENSA E FOTÓGRAFOS

Em todos os jogos, só terá acesso ao campo de jogo a equipe de TV detentora dos direitos de transmissão, em número reduzido e pré-estabelecido de profissionais identificados e numerados dentro de campo. Os jogos serão transmitidos por TV Globo, SporTV, Globoesporte.com e/ou Premiere.

Tais profissionais deverão respeitar distanciamento mínimo de 02 (dois) metros em relação aos demais envolvidos, sendo obrigatório o uso de máscaras durante todo o jogo.

Em nenhuma hipótese o acesso ao campo de jogo será concedido a outras emissoras de TV, rádio e fotógrafos. Logo, não haverá zona mista, nem sala fechada para entrevistas coletivas.

Somente os repórteres da emissora detentora terão acesso ao campo de jogo durante a partida, devendo permanecer a pelo menos 02 (dois) metros de distância dos bancos de reservas dos clubes, onde tradicionalmente costumam atuar, ou atrás das placas de publicidade nas linhas de fundo. Será obrigatório o uso de máscaras durante todo o jogo.

As entrevistas com técnicos e atletas antes do início, no intervalo e após os jogos, realizadas pelos repórteres de TV ao vivo, só poderão ser realizadas no gramado, mediante utilização de microfone à distância. Em hipótese alguma haverá entrevistas fora do campo de jogo.

Profissionais de mídia dos clubes, bem como do Departamento de Comunicação e Marketing, somente terão acesso ao campo de jogo para captação de imagens e distribuição para a imprensa em geral, se fizerem parte da delegação (estando testado e isolado). Caso contrário, deverão cumprir o protocolo do restante dos profissionais da imprensa, com acesso limitado à ZONA 02. Estando inseridos na delegação e tendo acesso ao gramado, deverão usar máscaras durante todo o período e posicionar-se atrás das placas de publicidade, nas laterais do campo, mantendo distância mínima de 02 (dois) metros em relação às demais pessoas presentes.

Após as partidas, as entrevistas com treinadores e atletas, a exemplo da orientação para os treinos, serão realizadas pelas próprias equipes de TV dos clubes, com transmissão ao vivo ou gravação e disponibilização para a imprensa, desde que haja um profissional de mídia dos clubes dentro da delegação (estando testado e isolado). Os veículos poderão participar das entrevistas enviando perguntas às assessorias de imprensa das equipes ou, quando for possível, por vídeo. Cada clube fará seu credenciamento próprio para participação da coletiva virtual.



Com a exceção da emissora detentora dos direitos de transmissão, todos os demais veículos de imprensa e de fotografia somente terão acesso à ZONA 02, cumprindo medidas de higiene, distanciamento e segurança, sendo obrigatório o uso de máscaras durante toda a permanência no estádio (com exceção aos narradores durante a transmissão, desde que isolado na cabine). Roupas e bolsas/malas de equipamentos deverão ser higienizados externamente. Deverão ainda cumprir integralmente os protocolos elaborados pela AMCE e ARFOC, respectivamente.

Em cada tribuna de mídia (cabine) somente será permitida a permanência do narrador durante o desenrolar da transmissão.

Nas bancadas será possível colocar os comentaristas de cada emissora, respeitando o distanciamento social determinado.

Os operadores (técnicos) credenciados pela AMCE também serão posicionados da mesma forma.

Não havendo espaço suficiente para acomodação de todos os profissionais na área de imprensa, respeitando-se o distanciamento, os mesmos poderão se acomodar em local separado nas arquibancadas para as pessoas da ZONA 02, desde que mantida a distância entre os profissionais, bem como o uso dos equipamentos de proteção durante todo o jogo.

As equipes de TV de emissoras não-detentoras e as de gravações poderão utilizar apenas repórter e cinegrafista.

O credenciamento da imprensa e dos profissionais de fotografia continuará sendo realizado pela FMF, nos exatos termos já realizados desde o início do campeonato.

Para ter acesso ao interior do estádio, a pessoa terá que comprovar a identidade, estar na listagem oficial da partida (elaborada pela DCO) e portar os equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas, etc).

Todos serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes do acesso ao estádio. A equipe mandante será a responsável por contratar profissionais para essa aferição. Os responsáveis deverão utilizar máscaras, protetores faciais de uso individual (faceshields), aventais descartáveis e luvas. Em caso de temperatura acima de 37,5º Celsius, o indivíduo será impedido de acessar o estádio e deverá ser imediatamente encaminhado para avaliação médica.

Além disso, antes de entrar nas dependências do estádio, todos deverão higienizar as mãos com álcool em gel. Uma vez realizadas estas comprovações, será permitido o acesso ao estádio.

Em atendimento ao Ofício SMSA/EXTER n.º 0311/2020, de 17 de julho de 2020, assinado pelo Sr. Jackson Machado Pinto, Secretário Municipal de Saúde e que autorizou a utilização dos estádios de Belo Horizonte para a realização das partidas da retomada do Campeonato Mineiro SICOOB 2020, nas partidas realizadas em Belo Horizonte/MG, as equipes de imprensa escaladas pelas suas respectivas empresas para o evento receberão o inquérito epidemiológico, que deverá respondido, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas antes da partida e também deverão ser submetidos ao teste (RT-PCR) nas 48 (quarenta e oito) horas antes da partida. O acesso ao estádio está condicionado à apresentação de ambos os documentos.



OBRIGAÇÕES DOS CLUBES

Os clubes devem coordenar campanhas educativas para evitar aglomerações na chegada ou saída dos estádios ou centros de treinamentos, onde ocorrerão os treinos e jogos, que serão realizados sempre com os portões fechados. Em caso dos clubes que se encontrarem concentrados em hotéis, essa mesma recomendação deverá ser seguida.

Deverá ser desenvolvido um plano de contingência especial com informação às autoridades locais, em especial as autoridades de segurança pública, com horário e locais definidos para cada jogo ou treinamento, em concordância com as normas estabelecidas pelas autoridades de saúde locais.



Federação Mineira de Futebol

Belo Horizonte, 17 de julho de 2020.

LEONARDO DE CARVALHO BARBOSA
DIRETOR DE COMPETIÇÕES